



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo

LEI Nº 688
De 31 de outubro de 2013

Denomina Conjunto
Habitacional Genebaldo de
Lima Queiroz o Residencial
Cidade Jardim III.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional Genebaldo de Lima Queiroz, o Residencial Cidade Jardim III, localizado na rodovia BA 409, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Fica denominada de Avenida Anísio Duarte a Avenida de acesso a todo Conjunto Habitacional Genebaldo de Lima Queiroz.

Art. 3º - Fica denominada Rua Edson Silva dos Santos, a rua projetada “A”.

Art. 4º - Fica denominada Rua Adailson Lopes Cunha, a rua projetada “B”.

Art. 5º - Fica denominada Rua Alisson Sena de Almeida, a rua projetada “C”.

Art. 6º - Fica denominada Rua José Ulisses Mascarenhas, a rua projetada “D”.

Art. 7º - Fica denominada Rua Aurinho Trabuco de Lázaro, a rua projetada “E”.

Art. 8º - Fica denominada Rua José Lima Gordiano, a rua projetada “F”.

Art. 9º - Fica denominada Rua Arilson de Oliveira Santos a rua projetada “G”.

Art. 10º - Fica denominada Rua André Cordeiro de Almeida, a rua projetada
“H”.

Art. 11 - Fica denominada Rua Marcolino Araújo, a rua projetada “I”.

Art. 12 - Fica denominada Rua Juvêncio Leão, a rua projetada “J”.

Art. 13 - Fica denominada Rua Dulce Lopes Oliveira, a rua projetada “K”.

Art. 14 - Fica denominada Rua Edmundo Gomes de Araújo, a rua projetada L.

Art.15 - Fica denominada Rua Leandro José de Oliveira, a rua projetada M.

Art.16 - Fica denominada Rua Idalice Mascarenhas, a rua projetada N.

Art.17 - Fica denominada Rua Elisia Pereira Alves, a rua projetada O.

Art.18 - Fica denominada Rua Felipe Brito de Araújo, a rua projetada P.

Art.19 - Fica denominada de Praça Orádia Amâncio carneiro a Praça localizada no Residencial Cidade Jardim III, situada na ora denominada Anísio Duarte.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 31 de outubro de 2013.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal